



## ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

### Referência: Processo nº 149/2018 – Aquisição de materiais descartáveis

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)  
( ) a existência de falha(s), conforme abaixo.

#### I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

O processo em epígrafe trata da contratação de empresa vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 063/2017-SEGEPE, tendo como objeto “**Aquisição de materiais descartáveis e utensílios**” em atendimento às necessidades da SEMAJ, que figura como órgão participante do referido Pregão.

A presente contratação tem sua base legal no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Dec.Federais nºs 5.450/05,7.892/13 e 8.538/15 Decs.Municipais nºs. 47.429/05, 48.804 A/05, 49.191/05, 75.004/13, e 80.456/14 e outras legislações aplicáveis ao assunto.

A vigência do **contrato nº 16/2018-SEMAJ/PMB** no valor total de **R\$ 2.423,42**, ora firmado com a empresa A M de M Pimentel & Cia Ltda. Será de 25/05/2018 até 24/05/2019.

As empresas vencedoras do Pregão citado são as seguintes:

EMPRESA	VALOR R\$
A M de M Pimentel	R\$ 2.423,42
Paulo César M.Transportes	R\$ 221,40
Limp Express Comércio	R\$ 62,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.707,22</b>

#### II - Recomendações:

Com vistas ao melhor trâmite do processo, este Cont. Interno recomenda:

- ✓ Senhor Secretário: Assina o despacho autorizativo e portaria do fiscal do contrato;
- ✓ Senhora Diretora Geral: Assina o contrato e portaria do fiscal do contrato e os envia à GEAF;
- ✓ GEAF : Providencia os trâmites de praxe, com posterior encaminhamento do contrato à empresa vencedora do pregão, com retorno a este Cont. Interno com vistas ao cadastro no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA.

Belém, 04 de junho de 2018.

**Ana Cristina Santos de Sousa**  
**Controle Interno**